

Presidência do Senhor Vereador **LUCAS SANTINO**.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 20:30 horas, no Plenário “Luiz de Góes”, esgotado o tempo regimental estabelecido no § 3º do art. 71, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e não se verificando o quorum de presença, para abertura desta Sessão Ordinária, o Presidente dos trabalhos, Vereador Lucas Santino, declarou prejudicada a Pauta da Ordem do Dia, mandando incluir a matéria nela contida para ser apreciada na sessão seguinte, determinando a lavratura desta Ata Declaratória. E, para constar, eu, **Rouger Xavier Guerra Junior**, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Lucas Santino, Presidente dos Trabalhos, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Plenário “Luiz de Góes”, em 03 de março de 2016.

LUCAS SANTINO
Presidente